

1 *Ata da Reunião Extraordinária do Conselho*  
2 *de Centro de Ciências da Saúde da*  
3 *Universidade Federal da Paraíba,*  
4 *realizada no dia 22/08/2024.*

5 *Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 08h30min, reuniu-se no Auditório*  
6 *do Centro de Ciências da Saúde o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da*  
7 *Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João Euclides Fernandes*  
8 *Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde com as presenças dos Assessores:*  
9 *Manoel Lopes de Macedo Neto, Assessor Técnico; Prof<sup>ª</sup> Hannah Carmem Carlos*  
10 *Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Joseane Perusso Cunico Conrado,*  
11 *Coordenadora do Patrimônio; Prof.<sup>a</sup> Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti, Assessora*  
12 *de Gestão de Pessoas; e dos seguintes Conselheiros (as): Prof. Fabiano Gonzaga*  
13 *Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde; Prof.<sup>a</sup> Maria Elieidy Gomes de*  
14 *Oliveira, Chefe do Departamento de Nutrição; Prof. Arthur Willian de Lima Brasil,*  
15 *Chefe do Departamento de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe*  
16 *do Departamento de Fisiologia e Patologia; Prof.<sup>a</sup> Viviane Rolim de Holanda, Vice-*  
17 *Chefe de Departamento de Enfermagem e Saúde Coletiva; Prof.<sup>a</sup> Marta Miriam Lopes*  
18 *Costa, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica; Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Aragão,*  
19 *Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Ângelo Brito Pereira de*  
20 *Melo, Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. José Cazuzza de*  
21 *Farias Junior, Vice-Chefe do Departamento de Educação Física; Prof.<sup>a</sup> Thais Josy de*  
22 *Castro Freire, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Prof.<sup>a</sup> Manuela Leitão de*  
23 *Vasconcelos, Vice-Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof. Gustavo Artur*  
24 *Monzeli, Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. José Heriston de*  
25 *Morais Lima, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof.<sup>a</sup> Anne Jaquelyne Roque*  
26 *Barreto, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. Wagner Teobaldo Lopes de*  
27 *Andrade, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Prof.<sup>a</sup> Carolina Couto da Mata,*  
28 *Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. Wallace Felipe Blohem Pessoa,*  
29 *Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.<sup>a</sup> Jacira dos Santos Oliveira,*  
30 *Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Prof. Yuri Wanderley*  
31 *Cavalcanti, Coordenador do Programa Integrado de Pós-Graduação em*

*Ata da Reunião Extraordinária do COC, realizada no dia 22 de agosto de 2024.*

32 Odontologia(Mestrado/Doutorado); Prof. Robson Antão Medeiros, Coordenador do  
33 Programa Mestrado Profissional em Gerontologia; Prof. Vinicius José Baccin Martins,  
34 Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Prof.<sup>a</sup>  
35 Hilzeth de Luna Freire Pessoa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
36 Desenvolvimento Medicamentos; Prof. Giorvan Ânderson dos Santos Alves,  
37 Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia; Prof.  
38 Franklin Delano Soares Forte, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
39 Saúde da Família; Prof. José Jacy de Almeida Ferreira, Coordenador da Pós-  
40 Graduação em Fisioterapia; Discente César Henrique Medeiros Ximenes, Representante  
41 Estudantil Titular do Curso Enfermagem. Participaram ainda a Prof.<sup>a</sup> Leolpoldina de  
42 Fátima Dantas de Almeida, Coordenadora do NUMETROP e Prof.<sup>a</sup> Karen Lucia de  
43 Araújo Freitas Moreira, Coordenadora do NEPEFIS. O Sr. Presidente, diante do  
44 preenchimento do quórum, declarou aberta a Reunião Extraordinária, iniciando a  
45 Ordem do Dia, sendo apreciado o Processo nº 23074.066896/2024-06 da Coordenação  
46 do Núcleo de Medicina Tropical. Relator Cons. Giorvan Ânderson dos Santos Alves.  
47 Interessado - Comissão Eleitoral da consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-  
48 Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde. Assunto - Proposta de Edital para Consulta  
49 eleitoral para Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde. O  
50 Sr. Presidente passou a palavra ao Relator Cons. Giorvan Ânderson dos Santos Alves  
51 que projetou a minuta do Edital para que estivesse visível a todos (as) conselheiros (as),  
52 foi lido item por item e debatidos os pontos de proposta de alteração sugeridos pelo  
53 relator e propostos novos itens, de forma que foram propostos as seguintes adições e  
54 alterações pelo Relator: “1. Adicionar - Considerando a Resolução CONSUNI Nº  
55 02/2024 que regulamenta a Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando  
56 subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da  
57 UFPB. 2. Tópico 2.6, **onde se lê** - A relação com as inscrições homologadas pela  
58 Comissão Organizadora na página do Centro de Ciências da Saúde, em até 24 (vinte e  
59 quatro) horas após o encerramento das inscrições. **Modificar para** - A relação com as  
60 inscrições será divulgada pela Comissão Organizadora na página do Centro de Ciências  
61 da Saúde, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições. 3. Tópico  
62 2.7 **onde se lê** - Caberá pedido de impugnação de candidaturas até 48 (quarenta e oito)

63 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, através de processo  
64 eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
65 – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do  
66 Centro de Ciências da Saúde (código SIPAC 11.01.37.06.12), com requerimento e  
67 exposição de motivos, dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta.  
68 **Modificar para** - Caberá pedido de impugnação de candidaturas até 3 dias úteis após a  
69 divulgação da relação com os nomes dos inscritos, através de processo eletrônico  
70 protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC  
71 através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de  
72 Ciências da Saúde (código SIPAC 11.01.37.06.12), com requerimento e exposição de  
73 motivos, dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta. **4. Tópico**  
74 **3.7, letra “e” onde se lê** - a divulgação de candidaturas até 48 (quarenta e oito horas)  
75 horas antes e até 24 (vinte e quatro) horas depois da consulta prévia. **Modificar para** -  
76 a divulgação a partir das 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia  
77 anterior da consulta prévia. **Adicionar** - as letras “g” e “h”: a distribuição de brindes  
78 (camisetas, bonés, chaveiros, entre outros) pelos(as) candidatos(as); e material de  
79 campanha que contenha ofensa contra a candidatura adversária ou qualquer ente  
80 institucional, inclusive a comissão eleitoral. **5. Tópico 3.10, onde se lê** - A divulgação de  
81 material de campanha por meio coletivo de e-mails fica restrito a um único envio por  
82 semana, na segunda-feira, quarta-feira e/ou sexta-feira, no horário das 14 (quatorze) às  
83 16 (dezesesseis) horas, enquanto durar o período de divulgação da campanha. **Modificar**  
84 **para** - A divulgação de material de campanha por meio coletivo de e-mails fica restrito  
85 até três envios por semana, na terça-feira, quinta-feira e/ou sábado, no horário das 14  
86 (quatorze) às 16 (dezesesseis) horas, enquanto durar o período de divulgação da  
87 campanha. **6. Tópico 3.12, onde se lê** - Os candidatos deverão manter atualizados os  
88 registros da origem e destinação dos recursos financeiros utilizados na campanha  
89 eleitoral, devendo apresentá-los à Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro)  
90 horas após a conclusão da consulta eleitoral, na forma de Demonstrativo Financeiro,  
91 através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio,  
92 Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>,  
93 direcionado à Secretaria do Centro de Ciências da Saúde (código SIPAC

94 11.01.37.06.12), com requerimento e exposição de motivos, dirigido ao(à) Presidente da  
95 Comissão Organizadora da Consulta. **Modificar para** - Os candidatos deverão manter  
96 atualizados os registros da origem e destinação dos recursos financeiros utilizados na  
97 campanha eleitoral, devendo apresentá-los à Comissão Eleitoral no prazo de até três  
98 dias úteis após a conclusão da consulta eleitoral, na forma de Demonstrativo Financeiro,  
99 através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio,  
100 Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>,  
101 direcionado à Secretaria do Centro de Ciências da Saúde (código SIPAC  
102 11.01.37.06.12), com requerimento e exposição de motivos, dirigido ao (à) Presidente da  
103 Comissão Organizadora da Consulta. Durante a reunião foram propostos os seguintes  
104 destaques pelo colegiado: **3.13** O limite de gastos de cada candidatura será de até R\$  
105 10.000,00 (10 mil reais), sob pena de ter sua candidatura impugnada e objeto de  
106 cassação pela Comissão Organizadora da Eleição, mesmo após a divulgação dos  
107 resultados, assegurando o direito de ampla defesa, com recurso ao Conselho do Centro  
108 de Ciências da Saúde. **3.14** As doações financeiras, feitas por pessoas físicas, para apoiar  
109 as candidaturas deverão ser realizadas em contas corrente ou poupança abertas  
110 exclusivamente para esse fim, pelo/a candidato(a) a diretor(a) ou vice-diretor(a) ou por  
111 um tesoureiro da candidatura legalmente constituído. **3.15** Cada candidatura, no ato da  
112 inscrição, deverá designar um(a) tesoureiro(a) com vistas ao gerenciamento dos  
113 recursos arrecadados. **3.16** Será realizado pelo menos um debate público, com datas e  
114 modelos de transmissão propostas pela comissão eleitoral. **3.17** A ocorrência de  
115 qualquer uma das situações descritas no item 3.7, acarretará à candidatura que lhe der  
116 causa, após análise da comissão eleitoral e ampla defesa da candidatura denunciada, a  
117 seguinte graduação de penalidades: **a)** advertência reservada para qualquer das vedações  
118 previstas na alínea “a” do item 3.7; **b)** advertência pública para qualquer das vedações  
119 previstas nas alíneas “b”, “d” e “h”; **c)** cassação do registro de candidatura e exclusão  
120 da chapa para qualquer das vedações previstas nas alíneas “c”, “e”, “f” e “g” do item  
121 3.7. **8. Tópico 5.4, onde se lê** - O percentual de votação final de cada candidatura será  
122 obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, sendo o  
123 peso de 15% (quinze por cento) para discentes, 15% (quinze por cento) para técnico-  
124 administrativos e 70% (setenta por cento) para docentes. **Modificar para** - O percentual

125 *de votação final de cada candidatura será obtido pela média ponderada dos percentuais*  
 126 *alcançados em cada segmento, sendo o peso de 1/3 (um terço) para discentes, 1/3 (um*  
 127 *terço) para servidores técnico-administrativos e 1/3 (um terço) para servidores docentes.*  
 128 *9. Tópico 5.7, onde se lê - "...sendo o resultado total para cada candidato representado*  
 129 *por:  $T = 0,70 \times \text{número de votos de Docentes} + 0,15 \times \text{número de votos de Técnicos$*   
 130 *Administrativos +  $kD$   $kT + 0,15 \times \text{número de votos de Estudantes } kE$ , onde:  $kD = 1$ ;  $kT$*   
 131 *= universo de Técnicos Administrativos eleitores divididos por universo de Docentes*  
 132 *eleitores;  $kE$  = universo de estudantes eleitores divididos pelo universo de docentes*  
 133 *eleitores. **Modificar para** - "...sendo o resultado total para cada candidato representado*  
 134 *por:  $T = [(\text{número de votos dos discentes}/K \text{ discentes}) + (\text{número de votos de técnicos$*   
 135 *administrativos}/K \text{ tec. adm}) + (\text{número de votos dos Docentes}/K \text{ docentes})] Onde:  $K$*   
 136 *Discentes= total de votos válidos dos Discentes / total de votos válidos dos Docentes*  
 137  *$K_{Téc}$ ,  $Adms$ = total de votos válidos dos Técnicos Administrativos/total dos votos válidos*  
 138 *dos docentes  $K \text{ Docentes}=1$ . O conselho propôs a inclusão dos dados do tesoureiro(a)*  
 139 *na ficha de inscrição (anexo I da proposta de edital), e mudanças no calendário (anexo*  
 140 *II da proposta de edital), passando o calendário a constar as seguintes datas: Publicação*  
 141 *do edital - 23 /08/2024. Prazo para inscrição das candidaturas - 26 a 30/08/24.*  
 142 *Divulgação das candidaturas aceitas pela Comissão Organizadora - 02/09/24.*  
 143 *Interposição de recursos da lista de candidatos à Comissão Organizadora - 03 a*  
 144 *05/09/2024. Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recursos -*  
 145 *06/09/2024. Recurso ao Conselho de Centro 09/09/2024 a 10/09/2024. Sorteio para*  
 146 *definição dos números das Chapas homologadas pela Comissão Organizadora Auditório*  
 147 *CCS - 8:30h - 11/09/2024. Período de divulgação das candidaturas e organização da STI*  
 148 *para votação - 12/09/2024 a 26/09/2024. Data limite para divulgação da lista de votantes*  
 149 *- 24/09/2024. Data da votação - 27/09/2024. Apuração dos votos - 27/09/2024.*  
 150 *Divulgação final do resultado – Homepage do CCS - 27/09/2024. Apresentação da*  
 151 *Prestação de contas realizadas pelas candidaturas - Até 02/10/2024. Envio do relatório*  
 152 *conclusivo da Comissão Eleitoral para o Conselho do CCS - Até 04/10/2024. Após a*  
 153 *análise da minuta do Edital, o Relator Cons. Giorvan Ânderson dos Santos Alves deu*  
 154 *parecer favorável a versão final aprovada pela plenária do COC-CCS-UFPB. Em*  
 155 *seguida o Sr. Presidente colocou em votação a Proposta de Edital para Consulta*

156 *Eleitoral para Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde,*  
157 *sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença*  
158 *de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima*  
159 *Ribeiro dos Santos, na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr.*  
160 *Presidente e demais conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 22*  
161 *de agosto de 2024.*

Emitido em 22/08/2024

ATA Nº 10/2024 - CCS - CONS (11.00.54.36)  
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 10:17 )  
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS  
CHEFE DE SECRETARIA  
333862

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 16:31 )  
MARTA MIRIAM LOPES COSTA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
336720

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:32 )  
JOSE JAMACY DE ALMEIDA FERREIRA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
336942

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 12:03 )  
MARIA DO SOCORRO ARAGAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
337302

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 04:06 )  
HILZETH DE LUNA FREIRE PESSOA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
338029

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 14:56 )  
FABIANO GONZAGA RODRIGUES  
DIRETOR(A)  
338224

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 10:20 )  
ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3115135

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 13:12 )  
ROBSON ANTAO DE MEDEIROS  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
3210302

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:34 )  
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA  
DIRETOR(A)  
2211713

(Assinado digitalmente em 09/11/2024 18:25 )  
JOSE CAZUZA DE FARIAS JUNIOR  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1350659

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 09:35 )  
JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1368768

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:23 )  
FRANKLIN DELANO SOARES FORTE  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2380400

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:32 )  
MARIA ELIEIDY GOMES DE OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
2475887

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 15:05 )  
WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1514043

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:46 )  
GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1742384

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 19:05 )  
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1679327

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 17:11 )  
THAIS JOSY CASTRO DE ASSIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1064404

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 08:18 )  
MANUELA LEITÃO DE VASCONCELOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1079886

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:04 )  
ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1653046

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 13:52 )  
VIVIANE ROLIM DE HOLANDA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1743850

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:37 )  
YURI WANDERLEY CAVALCANTI  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2332212

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 13:23 )  
VINICIUS JOSE BACCIN MARTINS  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2294188

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:48 )  
CAROLINA COUTO DA MATA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2335874

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:17 )  
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1424668

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 12:36 )  
WALLACE FELIPE BLOHEM PESSOA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
3089435

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 12:14 )  
ARTHUR WILLIAN DE LIMA BRASIL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1227342

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:22 )  
GUSTAVO ARTUR MONZELI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1015078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2024**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **4087bf0035**